

SOLICITAÇÃO

A senhora,
Claudia Maria carneiro Mota da Silva
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ

Assunto: Primeiro Termo Aditivo

Contratada: OSVALDO C. COSTA.

CNPJ: 03.131.403/0001-68.

Contrato Nº 02/2023.

JUSTIFICATIVA

Sr.a Presidente,

O Contrato Nº 02/2023, tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO ACARÁ, ocorre que o supracitado contrato prever na clausula decima quinta, aumento ou supressão, para que fosse mantido a continuação dos bons trabalhos prestados pelo contratado, sendo que agora é necessário o aumento nos itens contratados e respeitando o limite permitido na LEI Nº 8.666/93 e no ensejo solicito também a prorrogação de vigência do referido contrato até 29 de fevereiro de 2024.

Em consulta ao contratado, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a alteração do supracitado contrato:



- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 65 da Lei 8.666/93, prevê que os contratos regidos por essa Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas.
- e) Sob o ponto de vista legal, o art. 57 da Lei 8.666/93, prevê a prorrogação do prazo de vigência dos contratos não ultrapassem o período de 60 (sessenta) meses.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual de valor. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o aumento do valor contratual conforme proposto.

Na Oportunidade Renovamos nossos votos de estima e consideração

Respeitosamente,

Acará - PA, 11 de dezembro de 2023.

Ronnie Silva e Silva Filho Setor de compras